



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Comissão Especial de Seleção – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019
ATA do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 de 12 de março de 2019
PROCESSO Nº 4450/18 – FMS.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SOB O Nº 001/2019, QUE TEM POR OBJETIVO FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/19, TENDO POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL BALISEU ESTRELA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA ONDE A COBERTURA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS ESF, LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA RURAL - PSF MANOEL DE MORAES, ABRANGENDO DUAS ÁREAS EM ANEXO (LORETTI E VILA SAMPAIO), ÁREA RURAL - PSF TRIUNFO, ABRANGENDO CINCO ÁREAS EM ANEXO (OSÓRIO BERSOT, SOSSEGO DO IMBÉ, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, AGULHA DOS LEAIS E BRINCO) E ÁREA URBANA – PSF COLOMBIANO DE ALMEIDA SANTOS – ARRANCHADOURO, ABRANGENDO QUATRO ÁREAS EM ANEXO (TERRAS FRIAS, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, BARRA LINDA E ALTO IMBÉ).

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, o Presidente da Comissão Especial de Seleção Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**, e os membros da Comissão formada pelos servidores **LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA** e **CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO**, nomeados através da Portaria nº 008/2018 de 06/12/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Chamamento Público em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde no processo nº **4450/18**, visando à escolha de proposta mais vantajosa. Aberta a sessão, o Presidente constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação do aviso do Chamamento em epígrafe no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, jornal de grande circulação (Jornal EXTRA), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 19/02/2019.

Empresas participantes:

- 1) **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE (40.289.134/0001-99)**, por meio de seu representante, o Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, RG 1040867151/IFP-RJ, CPF 032.188.367-51.

Consta também a presença, como ouvintes, dos Senhores Gerdal Signorelli, Miriam Vicente Dias e Ângelo Antônio de Oliveira Costa.

Na hora prevista, o Sr. Presidente solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento em conformidade com o item 12 do edital e conferência dos documentos dos representantes pela comissão; Após o credenciamento, foram recebidos os Envelopes 1 e 2 pela Comissão Especial de Seleção, instituída e designada pela Portaria n.º 008/2018, nos termos do item 13 deste edital; recebidos os envelopes 1 e 2, na presença do representante da Organização Social e dos demais interessados presentes ao ato público, a Comissão Especial de Seleção dará início à abertura dos envelopes, momento em que não mais se aceitará documentação ou proposta de outras Entidades.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A Proposta de Trabalho e a Documentação de Habilitação exigidos no presente Edital foram entregues no dia e horário estabelecidos neste instrumento, em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis, devidamente fechados e rotulados, contendo na parte externa de cada um deles as devidas indicações.

Ao iniciar a abertura do envelope “1”, e após a coleta das rubricas em todos os documentos presentes neste envelope, a Comissão Especial de Seleção decidiu suspender a sessão em conformidade com os itens 8.1.2, 14.4.3 e 14.6 do edital, sendo certo que os envelopes “2” ficarão sob a guarda desta Comissão, conforme exposto no item 14.5. Desta forma, em atenção ao item 14.6 do referido edital, fica fixada a data de 19/03/2019 (podendo ser antecipado), para proclamação da classificação das propostas de trabalho, bem como da proposta vencedora.

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame em epígrafe.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Mat. 2341-8

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Membro
Mat. 612212-4

CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
Membro
Mat. 2370-1

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
Matheus Rodrigues da Costa Neto

Gerdal Signorelli

Miriam Vicente Dias

Ângelo Antônio de Oliveira Costa